



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

I - IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES INICIAIS:

1.1 Órgão: Município de Caconde/SP

1.2 Unidade Requisitante: Departamento de Saúde

1.3 Data de Emissão: 11/08/2026

1.4 Fonte de Recursos: FNS PAB-FIXO. Ficha de Despesa 277.

1.5 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6 Critério: Menor preço por lote único.

1.7 Gestor: Julierme Rodrigo de Almeida Paula.

1.8 Fiscal: Roberto Carlos Beani.

II - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PADRONIZADO (CAMISETAS MODELO POLO) DESTINADO AOS MOTORISTAS DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACONDE/SP.

A presente contratação possui natureza de aquisição de bens comuns, com quantitativo total fixado em 48 (quarenta e oito) unidades, dimensionado com base no consumo anual estimado para o exercício de 2026/2027. O prazo de vigência contratual estender-se-á até o recebimento definitivo do objeto e a consequente liquidação financeira, não havendo previsão de prorrogação continuada, por se tratar de escopo de entrega imediata e integral.

III - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A presente contratação é regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentada no âmbito local pelos seguintes diplomas normativos do Município de Caconde/SP:

- Decreto Municipal nº 3.936/2023 (Regulamentação geral da Lei nº 14.133/2021 e segregação de funções);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Decreto Municipal nº 3.943/2024 (Designação e atuação de agentes de contratação, gestores e fiscais);
- Decreto Municipal nº 3.944/2024 (Gestão e fiscalização de contratos administrativos);
- Decreto Municipal nº 3.945/2024 (Regime jurídico das contratações diretas, se aplicável);
- Decreto Municipal nº 3.958/2024 (Plano de Contratações Anual - PCA);
- Decreto Municipal nº 3.959/2024 (Planejamento das licitações e elaboração de ETP e TR).

IV - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela equipe de planejamento. A necessidade imperiosa consiste em solucionar a ausência de identificação visual padronizada dos servidores (motoristas), situação que atualmente compromete a segurança operacional e dificulta a pronta identificação destes profissionais em ambientes hospitalares e vias públicas durante os deslocamentos e atendimentos.

A demanda é pertinente, oportuna e alinhada ao interesse público, mitigando riscos de segurança e facilitando o acesso dos servidores. Ademais, a contratação encontra-se estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026/2027 do Município de Caconde/SP, cumprindo os ditames da governança pública estabelecidos no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução definida engloba a aquisição de 48 (quarenta e oito) camisetas modelo Polo, confeccionadas em malha PV (Poliviscose), devidamente personalizadas com logotipos oficiais. O ciclo de vida do objeto e o modelo de fornecimento foram estruturados em duas etapas fundamentais para garantir a qualidade e a conformidade visual:

- Etapa 1: Apresentação e aprovação de amostras físicas, visando a conferência objetiva da modelagem, tecido, cores e estamparia, mitigando o risco de recebimento de materiais divergentes.
- Etapa 2: Confeção e entrega definitiva do lote total, após a aprovação da amostra e o fornecimento da grade exata de tamanhos pelo Gestor do Contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

A escolha técnica pela malha PV (67% Poliéster / 33% Viscose) em detrimento do algodão 100% justifica-se por apresentar alta resistência ao surgimento de pilling (bolinhas), secagem rápida, boa estabilidade dimensional e maior durabilidade, resultando no melhor custo-benefício para a Administração Pública. Em observância à sustentabilidade, recomenda-se a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis para o acondicionamento das peças.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecedor deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos e descrições literais abaixo delineadas. É vedada a entrega de produtos com características inferiores ou divergentes do especificado.

OBS: Será anexado ao processo o layout impresso colorido e arquivo em forma digital do modelo dos uniformes requisitados.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	48	UND	1. Descrição Geral • Item: Camiseta modelo Polo de manga curta, unissex. • Aplicação: Uniforme para motoristas do Departamento Municipal de Saúde. • Cor Principal (Corpo): Branca. • Cores Secundárias (Detalhes): Vermelho (gola, vista do pescoço e retilínea das mangas), e azul marinho (estrela da vida, peito direito) 2. Tecido e Composição • Material: Malha PV (Poliviscose). • Composição: 67% Poliéster / 33% Viscose. • Propriedades Exigidas: Alta resistência ao surgimento de <i>pilling</i> (bolinhas), secagem rápida, boa estabilidade dimensional (não encolhe e não deforma na lavagem) e fácil passadoria. 3. Modelagem e Confeção • Gola: Estilo Polo em retilínea na cor vermelha. • Abertura/Vista Frontal: Vista com carcela na cor vermelha e fechamento por 2 botões alinhados. • Mangas: Mangas curtas com acabamento de punho em retilínea fina na cor vermelha.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

			• Barra: Acabamento com costura galoneira dupla reforçada. 4. Personalização e Logotipos • Peito Direito: ○ Elemento: Símbolo "Estrela da Vida" (bastão de Esculápio com cobra envolvida sobre estrela de seis pontas). ○ Cor: Azul marinho com contorno/detalhes em branco. ○ Tamanho aproximado: 7cm x 7cm. • Peito Esquerdo: ○ Elemento: Brasão Oficial do Município de Caconde - SP. ○ Aplicação: Silkscreen ○ Tamanho aproximado: 8 cm x 7cm. • Costas (Centralizado): ○ Elemento: Emblema circular da Saúde. ○ Design: Cruz vermelha central envolvida por círculo vermelho com as inscrições arqueadas em caixa alta: SAÚDE (na parte superior) e CACONDE - SP (na parte inferior). ○ Tamanho aproximado: 25 cm a 30 cm de diâmetro. 5. Tamanhos As Camisetas devem ter do tamanho P ao G2. Amostras devem ser disponibilizadas pela contratada para que o Departamento de Saúde faça a relação exata de tamanhos a serem confeccionadas.
--	--	--	---

VII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto dar-se-á em lote único. Conforme justificado no ETP e amparado pela Súmula nº 247 do TCU, a divisão em lotes acarretaria variações de tonalidade, estampa e modelagem, descaracterizando a padronização visual pretendida, além de o quantitativo e o valor estimado não justificarem a quebra em lotes sem perda de economia de escala.

Os prazos e condições de entrega são rigorosamente estabelecidos da seguinte forma:

1. Amostras: O vencedor deverá apresentar amostra física do produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da convocação. A análise da amostra será realizada mediante checklist objetivo (conferência visual, medição em cm dos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- logotipos e verificação da composição na etiqueta), com emissão de laudo formal fundamentado pelo Setor Técnico de Saúde. A amostra aprovada será retida pela Administração para confronto no momento do recebimento definitivo.
2. Entrega Definitiva: O prazo para entrega do lote total será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de aprovação das amostras, do recebimento da nota de empenho e da disponibilização da relação exata de tamanhos (grade) pelo Gestor do Contrato.
 3. Local de Entrega: Rua Floriano Peixoto nº205, CEP: 13770-069, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
 4. Penalidades: O atraso injustificado na entrega das amostras ou do lote definitivo sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

VIII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Em estrita observância ao princípio da segregação de funções e aos ditames dos Decretos Municipais nº 3.936/2023 e nº 3.944/2024, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados pelos seguintes agentes públicos, formalmente designados:

- Gestor do Contrato: Julierme Rodrigo de Almeida Paula. Caberá ao Gestor a coordenação geral do contrato, a disponibilização da grade exata de tamanhos no ato de notificação da aprovação da amostra, a verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, e a emissão do termo de recebimento definitivo.
- Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Beani. Caberá ao Fiscal o acompanhamento diário dos prazos, a instauração de procedimentos para sanções em caso de atraso, e a realização do recebimento provisório, confrontando fisicamente as peças entregues com a amostra previamente aprovada e retida.

IX - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O recebimento dos bens observará o seguinte rito:

1. Recebimento Provisório: Será realizado pelo Fiscal do Contrato no momento da entrega, mediante conferência visual e quantitativa, confrontando o lote entregue



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

com a amostra retida. O Fiscal emitirá relatório detalhado atestando a conformidade preliminar.

2. Recebimento Definitivo: Será realizado pelo Gestor do Contrato, após a aceitação do recebimento provisório e a verificação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada.
3. Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo dos bens e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, no prazo máximo de 30 (trinta dias) estabelecido pela legislação financeira do Município, condicionado à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

X - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor dar-se-á mediante procedimento eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de Menor Preço por Lote Único. Para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, exigir-se-á, no mínimo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- i) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- j) Conforme diretriz de mitigação de riscos, a Administração abster-se-á de exigir laudos laboratoriais têxteis na fase de habilitação, limitando a comprovação técnica à análise objetiva da amostra, a fim de evitar restrição indevida à competitividade (Acórdão nº 2912/2021 TCU).
- k) Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (MODELO - ANEXO).
- l) Cópia de documentos (RG e CPF) dos representantes (s) legal (si) da empresa.

XI - ESTIMATIVAS DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 2.926,56 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa mercadológica estruturada (cesta de preços), em estrita observância ao Decreto Municipal nº 3.936/2023 e à jurisprudência consolidada no Acórdão nº 1875/2021 do TCU, priorizando-se consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e evitando-se a limitação exclusiva a orçamentos locais ou a contratos da própria entidade.

As memórias de cálculo, planilhas detalhadas e os documentos comprobatórios que dão suporte aos preços referenciais constam em documento separado e classificado nos autos do processo administrativo.

XII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica do Departamento de Saúde, a ser devidamente indicada e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

bloqueada pelo setor contábil competente antes da emissão da respectiva Nota de Empenho. O cronograma físico-financeiro prevê o desembolso integral (100%) em parcela única, a ser liquidada após a conclusão da Etapa 2 (entrega definitiva) e o atesto de conformidade pelo Gestor do Contrato.

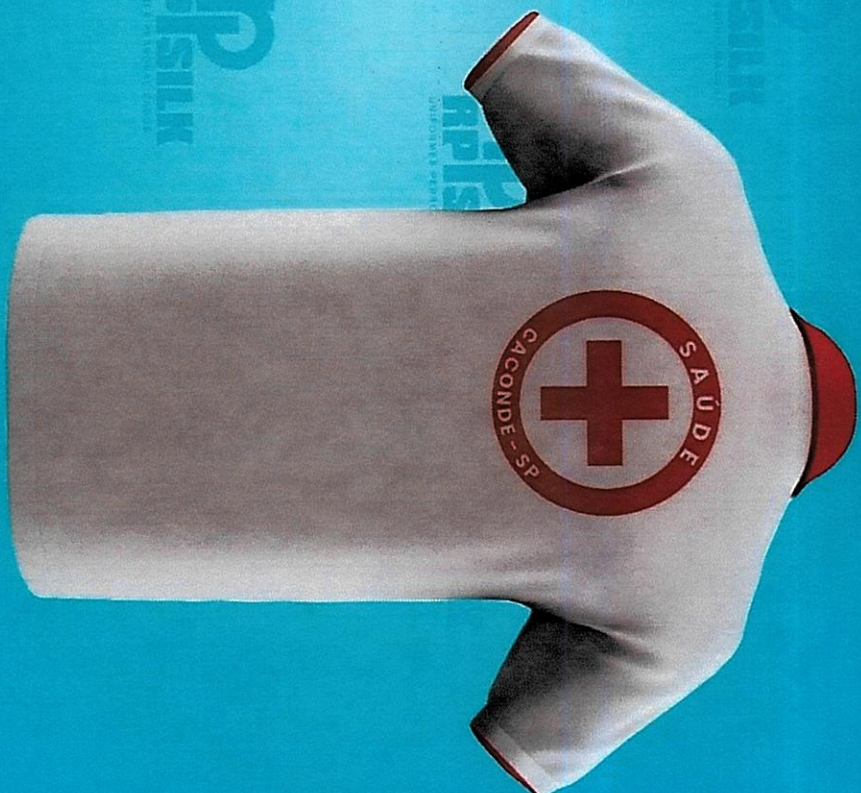
Caconde/SP, 02 de setembro de 2026


Julierme Rodrigo de Almeida Paula
Diretor Municipal de Saúde
CPF 403.121.528-40

Julierme Rodrigo de Almeida Paula
Diretor de Saúde

ppSilk
UNIFORMES PERSONALIZADOS

VALOR UNITÁRIO
R\$55,00



ORIENTAÇÕES:

- Revise com atenção todas as informações presentes na arte: cores, logos, números de contato, textos e todos detalhes antes de aprovar. Telas de celulares ou tablets podem divergir da cor no tecido;
- Não será permitido alterações do pedido após o início da produção.

- Qualquer erro na peça produzida devido à não conferência da arte enviada é de total responsabilidade do cliente.

- As peças podem sofrer variações de até 5% nos tamanhos e também na tonalidade de cores devido a fatores externos (umidade, temperatura e lote de tecido).



MARCO AURELIO MARTIMBIANCO BIACO - 04581483000116

RUA SAO SEBASTIAO, 70 - JARDIM SAO ROQUE

SAO JOSE DO RIO PARDO / SP - 13722310

ente: MUNICIPIO DE CACONDE - PREFEITURA DE CACONDE (45767829000152)

Tel.: 19 99657-1993

ndedor(a): GABRIELA BATISTA TIBURCIO

Transportadora:

ereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 236, BAIRRO: CENTRO, CEP: 13770-059, CACONDE - SP

visão Entrega: NÃO INFORMADA

Forma Pagamento:

Situação: ORÇAMENTO

PD0000000227 - 2168

11/08/2026

ODUTOS VENDIDOS (1 ITENS)

Código	Produto	Tam	Cor	Ordem Compra	BC	Vlr. Un.	Desconto	Qtd.	Un. Medida	Total
M05	1951301 POLO TRADICIONAL PVSEM ABERTURA LATERAL SILK PEQUENO (ATÉ 10X10CM) - UMA COR PREÇO: R\$ 4.00 QTD: 1 - DTF PEQUENO (ATÉ 10X10CM) PREÇO: R\$ 6.00 QTD: 1 - SILK MÉDIO (ATÉ 26X15 CM) - UMA COR PREÇO: R\$ 6.00 QTD: 1	G - adulto		0	-	61,00	0	48,00	PC	2.928,0

DESCONTO GERAL

Total 48,0000 2.928,0

GAMENTOS EM ATÉ 2X



Identidade que
fortalece.

APROVAÇÃO DE
LAYOUT



Tecido: Malha Fria

☐ BRANCO

Detalhes: Gola Polo

☒ VERMELHO (PATCH E CORDÃO)

Estampas: DTF/SILKSCREE

- DUAS ESTAMPA PEQUENA (FRENTE);

- UMA ESTAMPA MÉDIA (COSTAS);

WHATSAPP
(19) 99550-9117

TELEFONE
(19) 3681-2216

Rua São Sebastião, 70 - Jardim São Roque



POR FAVOR, CONFIRA TODOS OS
DETALHES ANTES DE APROVAR